



INDICAÇÃO Nº 21035 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO EXÉRCITO, A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO (PEC) NA VILA DO RCG (REGIMENTO DA CAVALARIA DA GUARDA), NO SETOR MILITAR URBANO DE BRASÍLIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC), na Vila do RCG (Regimento da Cavalaria da Guarda), no Setor Militar Urbano de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Vila do RCG, que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no interior do condomínio, a fim de viabilizar a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

A medida se mostra necessária tendo em vista que, atualmente, a Vila do RCG não conta com nenhuma PEC em suas imediações. A PEC mais próxima fica a várias quadras dali e para chegar até o local o percurso é bastante perigoso visto que não possui calçada nem acostamento.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 07/Nov/2014 14:52



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A Vila do RCG conta atualmente com 267 residências, num total aproximado de 830 moradores. Embora seja uma espécie de condomínio, não se trata de área privada, mas de terra da União utilizada pelo Exército para abrigo de seus militares.

Salienta-se que, como a carreira militar é bastante dinâmica e os militares mudam de região de tempos em tempos, muitas pessoas chegam a Brasília acompanhando seus cônjuges militares sem contar com uma atividade para si. Com isso, passam a residir na Vila do RCG, local onde deveriam contar com toda estrutura, incluindo a PEC, para se distrair.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades.

Os Pontos de Encontro Comunitário tem se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Pelo exposto, vê-se que o pleito da dos moradores da Vila RCG é legítimo e necessário, e trará evidentes melhorias na qualidade de vida de seus moradores, motivo pelo qual se requer o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das sessões em de de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/11/2014.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01